

**PORTARIA UNIFEBE nº 149/19**

**Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Substituir João Batista Adami por Gissele Prette Heil na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 12/17, de 06/03/2017.

Brusque, 29 de maio de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Reitora